



Declaração:

Saint-Pierre -de-Colombier a 24 de março de 2026

Declaração :

A Família Missionária de Nossa Senhora informa

No dia 24 de março de 2026, o Tribunal Judicial de Privas proferiu a sua sentença na sequência da ação penal empenhada pela Procuradora da República de Privas há dois anos, após uma investigação preliminar conduzida exclusivamente a favor da acusação e por denúncia de dois bispos.

A FMND (Famille Missionnaire de Notre-Dame) e o seu Superior Geral contestam formal e veementemente qualquer abuso de fraqueza. Recorde-se que tiveram de se defender em condições contrárias aos direitos fundamentais da defesa. Assim, foi-lhes recusada a cópia das 9 000 páginas de informação complementar que, no entanto, a FMND tinha obtido da instância anterior. Foi-lhes recusada a realização de uma audiência com duração suficiente para ouvir as suas dezanove testemunhas de defesa e foram obrigados, em violação dos seus direitos fundamentais, a renunciar à audição de dez delas. Apresentaram ao tribunal cerca de 3 000 páginas de documentos e atestados que demonstravam, ponto por ponto, a falsidade e a futilidade das acusações que lhes foram imputadas.

Embora a Procuradora tivesse requerido, em 22 de janeiro de 2026, uma pena de dois anos de prisão com suspensão da execução contra o Superior, bem como cinco anos de proibição do exercício do sacerdócio, como se um tribunal estatal tivesse o direito de o fazer, uma multa de 100 000 euros e o encerramento por um ano do local de Saint-Pierre-de-Colombier, no seu julgamento proferido em 24 de março de 2026, **o tribunal rejeitou 90% das acusações iniciais e recusou-se a proferir as condenações espantosas que tinham sido reclamadas.**

Dos cinco queixosos iniciais (de um total de 160 membros), apenas dois foram reconhecidos como vítimas, o que continua, evidentemente, a ser contestado. No que diz respeito a estas duas queixosas, uma abandonou a comunidade por vontade própria, enquanto a outra viu a sua admissão recusada por unanimidade pelo conselho. **O que os meios de comunicação social não dizem é que o Pai Bernard não foi condenado a pagar qualquer indemnização a ninguém.**

No que diz respeito aos restantes 10% das acusações, o tribunal alegou que as duas vítimas declaradas teriam sido afastadas das suas famílias, o que foi contestado por 360 familiares de religiosos e pelos 160 religiosos da FMND; que teriam sido privadas de meios de comunicação, o que, no entanto, foi radicalmente desmentido pelas provas. O tribunal justificou igualmente a condenação pelo facto de o Pai Bernard visitar os lares quando havia dificuldades a resolver, quando essa é a função de um superior; que fazia revistas de imprensa expondo a sua visão da atualidade, quando tal é prática comum nas comunidades religiosas cujos membros aspiram a isolar-se voluntariamente do mundo; que a FMND era hierarquizada, o que é próprio de toda comunidade

religiosa; que se podia falar de pecado de orgulho, o que se insere na liberdade religiosa; e ainda que fazia referência aos escritos da fundadora, quando se trata de uma regra do direito da Igreja recordada nas Constituições aprovadas e elogiadas pela Santa Sé e pelo antigo bispo de Viviers.

Não foram tidas em conta as contradições, incoerências e até mesmo as falsidades que foram demonstradas pela defesa destes cinco queixosos, de um total de 160 membros.

Do ponto de vista jurídico, trata-se de uma quase absolvição. No entanto, a FMND e o Pai Bernard não podem aceitar uma condenação com base nos 10% das acusações retidas, que são todas falsas e não resistem a uma análise real dos factos, além de que se trata de uma ingerência na vida religiosa e na liberdade religiosa protegidas pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Por isso, foi imediatamente interposto recurso contra a condenação relativa aos 10% das acusações que foram aceites. **Este recurso anula a sentença, e tanto a FMND como o Pai Bernard continuam a ser considerados inocentes.**

Dois bispos não constituem a Igreja de França; duas partes civis não constituem um sistema de domínio e abuso de vulnerabilidade. Pelo contrário, são 160 religiosos que dão testemunho do seu compromisso livre, bem como 360 membros das suas famílias, que são as suas primeiras testemunhas.

A Família Missionária de Nossa Senhora agradece aos seus numerosos apoiantes e amigos pela confiança depositada e pelas suas orações, e prossegue, mais do que nunca, o seu empenho ao serviço da missão da Igreja.